



Terça-feira, 05 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 186/ 2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 046/2023 de 17 de agosto 2023 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

Art.1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 46/2023 de 17 de agosto de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS almejando a **Contratação Exclusiva de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para futura e eventual prestação de serviços de manutenções, consertos, instalações, desinstalações, limpeza e higienização de condicionadores de ar, dispostos nos prédios públicos do Município de Altônia/PR.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **HA FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICA E ENERGIA SOLAR LTDA**, nos lotes: 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de **R\$ 97.610,00** (noventa e sete mil e seiscentos e dez reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 05 de setembro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2023

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 09/2023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 09/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **S C FRACHETA CICHOCKI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 10.197.174/0001-40, com sede a Rua Cesaltina Marques Afonso, 49 – Centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sra. Silvana de Campos Fracheta Cichocki, portadora do RG nº 7.014.789-0 e do CPF nº. 007.436.979-28, residente na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, resolve firmar o 1º Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 091/2023, objeto da **Dispensa de Licitação** nº. 009/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO OBJETO**

O 1º Termo Aditivo Contrato de Fornecimento nº 091/2023, tem por objeto acrescentar as cortinas abaixo descritas, tendo em vista a necessidade da proteção de salas da escola, não observadas anteriormente, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	UNID	CORTINA TECIDO BLACKOUT SUIÇO 190CM X 179CM	298,00	1.788,00

**DO VALOR**

Em virtude do fornecimento do produto acima descrito, fica aditado ao contrato de fornecimento nº 091/2023 o valor de **R\$ 1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais)**, que corresponde a 24,20% do valor inicial do contrato.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 192/2.023

MODALIDADE Pregão Nº 037/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº164/2023 DE 25/07/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **INDUSTRIA ECOMERCIO DE PRODUTOS EM FIBRA DEVIDROE METALURGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **08.151.537/0001-64**, neste ato representada pelo **MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 3556985, CPF nº. 022.351.219-26, residente na , na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 037/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Aquisição e Instalação de Climatizador no Pátio Rodoviário, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	Climatizador tipo de parede,aspersível, 127 volts, sistema de Umidificador de Ar, com chave seletora de velocidade, saída do névoa, grade de segurança, regulagem do fluxo da névoa, suporte para parede, escoamento de água do reservatório, diâmetro mínimo de 60 cm vazão da névoa até 5 metros, potencia mínima de 120 watts, com dimensões mínimas de 65 cm de profundidade, Altura 71 cm, largura 33 cm, equipado com engate flexível para conexão com a rede hidráulica permitindo o abastecimento automático: fixação na parede, capacidade mínima do reservatório de 2 litros.	10.400,00	10.400,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela EMPRESA INDUSTRIA ECOMERCIO DE PRODUTOS EM FIBRA DEVIDROE METALURGIA LTDA e de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **01/09/2023** e término em **30/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**CLÁUSULA SETIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO.12.5.2.23. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE. 449052340000 MÁQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS.**

Altônia-PR., 01/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0103/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 103/2023 DE 01/09/2023.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **34.479.558/0001-13**, neste ato representada pelo Anderson Torres dos Santos, portador do RG nº 63760803, CPF nº. 885.410.539-20, residente na Av. Pres. Castelo Branco , na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0103/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLOGICO PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	50	Abaxador língua, material de madeira tipo descartável, formato espátula 14x1,50 cm	6,00	300,00
1	2	30	Cateter aspiração traqueal, material PVC atóxico flexível, tipo uso descartável, ponta <b>atraumática</b> , orifícios distais lateralizados, embalagem estéril individual, espessura nº20	1,78	53,40
1	3	30	Cateter aspiração traqueal, material PVC atóxico flexível, tipo uso descartável, ponta <b>atraumática</b> , orifícios distais lateralizados, embalagem estéril individual, espessura nº10	1,30	39,00
1	4	30	Cateter aspiração traqueal, material PVC atóxico flexível, tipo uso descartável, ponta <b>atraumática</b> , orifícios distais lateralizados, embalagem estéril individual, espessura nº08	1,28	38,40
1	5	30	Cateter aspiração traqueal, material PVC atóxico flexível, tipo uso descartável, ponta <b>atraumática</b> , orifícios distais lateralizados, embalagem estéril individual, espessura nº06	1,22	36,60
1	6	30	Cateter aspiração traqueal, material PVC atóxico flexível, tipo uso descartável, ponta <b>atraumática</b> , orifícios distais lateralizados, embalagem estéril individual, espessura nº04	1,14	34,20
1	7	100	Coletor de urina, material PVC, tipo sistema fechado, capacidade de 2000 ml Graduação de 100 em 100 ml, válvula <b>antirefluxo</b> , pinça clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, com ponto para coleta de urina.	5,90	590,00
1	8	200	Coletor de urina, material <b>plástico</b> , tipo sistema aberto, capacidade de 2000 ml Graduação de 100 em 100 ml, não estéril descartável.	1,36	272,00
1	9	30	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou <b>nasogastrica</b> , modelo <b>livine</b> , material PVC calibre nº10	2,06	61,80
1	10	30	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou <b>nasogastrica</b> , modelo <b>livine</b> , material PVC calibre nº06	1,07	32,10
1	11	10	Tubo endotraqueal, material PVC armado, modelo curva <b>magill</b> , calibre nº 9,5 com ponta distal <b>atraumática</b> , baíão alto volume e baxa pressão radiopaco graduado conector padrão estéril.	6,58	65,80
1	12	50	Manta térmica, poliéster, modelo envelope, dimensões de 210 x 140 cm descartável.	11,08	554,00



Terça-feira, 05 de setembro de 2023

1	13	240	Fita hospitalar tipo esparadrapo, impermeável adesivo a base de zinco largura de 5 cm, <u>hipoalergênico</u> .	11,78	2.827,20
1	14	12	PVPi <u>polividine</u> tóxico 1000 ml	69,75	837,00
1	15	4	Teste <u>bowtie &amp; click</u> tipo 2 c/ 50	1.192,50	4.770,00
2	1	2500	Cloreto de sódio injetável 100 ml	4,61	11.525,00
2	2	2000	Cloreto de sódio injetável 250 ml	5,39	10.780,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e de R\$ **32.816,50** (trinta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **04/09/2023** e término em **03/12/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 04/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 193/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0102/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 102/2023 DE 31/08/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **LUCIANO COSTA SONORIZAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob n.º **06.136.458/0001-59**, neste ato representada pelo LUCIANO COSTA, portador (a) do RG n.º 1131184, CPF n.º 211.343.599-34, residente na AVENIDA GUARANI, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de prestação de serviço para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 0102/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Contrato de prestação de serviço tem por objeto a **LOCAÇÃO DE CARRO SOM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DO EVENTO " 1ª CAVALGADA DA INDEPENDENCIA"**, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2023, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA SONORIZAÇÃO DO EVENTO "1ª CAVALGADA DA INDEPENDENCIA" (PERCURSO - DO BAIRRO FAINEIRA AO BALNEÁRIO VILA YARA - APROXIMADAMENTE 15 KM)	1.800,00	1.800,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **LUCIANO COSTA SONORIZAÇÃO** e de R\$ **1.800,00** (mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA: VIGENCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **01/09/2023** e término em **30/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **22 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E COMUNICAÇÃO 13.14.2.3. COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES 339039470200.DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO**.

Altônia-PR., 01/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 103/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para **Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar farmacológico (itens fracassados no último Processo de licitação), para atender demanda do Hospital Municipal de Altônia**, no valor de **R\$ 32.816,50** (trinta e dois mil oitocentos e dezesseis mil e cinquenta centavos). Com a empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º. 34.479.558/0001-13, com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, 4306 – Zona I - CEP: 87.501-170, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 006.002.10300006.2.034.3390.30 – Material de Consumo.

Altônia, 01 de setembro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal